

PORTARIA N° 303/2014

**Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Sidnei Luiz Rosso**, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, a contar de 11 de outubro de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-09-2014

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6